

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90003/2025
PROCESSO Nº: 6013.2024/0001978-3
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Notebook, para atendimento das necessidades das Unidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.592.584/0002-76, estabelecida na: AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE PRAIA DO SUA - VITORIA – ES – CEP: 29.052.123, por intermédio de seu representante legal, propõe fornecer o objeto licitado, nos seguintes preços e condições:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/MARCA/MODELO	QTD. UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Notebook 15.6" Processador Core i5-12450H Memória 8Gb SSD 256Gb Windows 11 Pro. Marca/Fabricante: Acer Aspire 5 A515-57.	253 UND	R\$ 3.644,90	R\$ R\$ 922.159,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 922.159,70 (novecentos e vinte e dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)				

DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM 02: NOTEBOOK A. DESCRIÇÃO: COMPUTADOR PORTÁTIL, DE USO PESSOAL E PROJETADO PARA O USO COM BATERIA RECARREGÁVEL. B. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: I. TELA: 14 POLEGADAS (NO MÍNIMO) EM ALTA DEFINIÇÃO (1280X720); II. PROCESSADOR: ÍNDICE DE, NO MÍNIMO, 13.000 (TREZE MIL) PONTOS DE DESEMPENHO NO CPU MARK; III. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB (OITO GIGABYTES) DDR4-3200MHZ OU SUPERIOR; IV. ARMAZENAMENTO: SSD DE, NO MÍNIMO, 256GB (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS GIGABYTES); V. BATERIA: A BATERIA TEM CAPACIDADE DE CARGA DE PELO MENOS 40 WH E FONTE BIVOLT; VI. DIMENSÕES: PESO MÁXIMO DE 2KG (SEM CONTAR ACESSÓRIOS); VII. SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 – PROFESSIONAL; VIII. OUTROS: TECLADO ABNT 2. C. REQUISITOS ESPECÍFICOS: I. PROCESSADOR: 64 BITS, COMPATÍVEL COM X86, COM EXTENSÕES DE VIRTUALIZAÇÃO. PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTÁ VIGENTE. O EQUIPAMENTO ATINGE ÍNDICE CPU MARK DE, NO MÍNIMO, 13.000 (TREZE MIL) PONTOS PARA DESEMPENHO MEDIDO PELO SOFTWARE POR MEIO DO SITE CPUBENCHMARK.NET: [HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.NET /CPU_LIST.PHP](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php) II. MEMÓRIA RAM: BARRAMENTO DDR4-3200MHZ OU SUPERIOR. TEM CAPACIDADE INSTALADA DE NO MÍNIMO 8 GB (OITO GIGABYTES). III. INTERFACES DE REDE: CONTROLADORA DE REDE DE INTERFACE RJ-45 COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET

(10/100/1000), AUTOSENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN; IV. CONTROLADORA DE REDE WIRELESS B/G/N/AC/AX (2X2 – OU SUPERIOR) INTEGRADA; V. BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; VI. NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO USB PARA AS INTERFACES DE CONECTIVIDADE. VII. INTERFACES DE ÁUDIO: CONTROLADORA DE ÁUDIO ESTÉREO DE, NO MÍNIMO, 16 BITS, FULL DUPLEX, COM CONECTORES PARA MIC-IN E LINE-OUT, SENDO ACEITO CONECTOR DO TIPO COMBO (HEADSET); 1. NÃO SERÁ ACEITA SOLUÇÃO USB PARA INTERFACES DE ÁUDIO. VIII. CONEXÕES: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PORTAS USB E PELO MENOS 2 (DOIS) SENDO USB 3.0 OU SUPERIOR; PELO MENOS 1 (UMA) INTERFACE HDMI. IX. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO: SSD DE, NO MÍNIMO, 256 GB (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS GIGABYTES); X. BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, COMPATÍVEL COM O PADRÃO PLUG-AND-PLAY, SENDO SUPTORADA A ATUALIZAÇÃO REMOTA DA BIOS POR MEIO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; SUPTORAR AS ESPECIFICAÇÕES UEFI V2.3 OU SUPERIOR; XI. SUPTORAR SMBIOS V2.7 OU SUPERIOR (SYSTEM MANAGEMENT BIOS); XII. SUPTORAR ACPI V5.0 OU SUPERIOR (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE); XIII. POSSUI RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E OUTRA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; SUPTORAR BOOT POR DISPOSITIVOS USB E POR REDE; XIV. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE); XV. SERÃO ACEITAS BIOS COM REPROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE DESDE QUE ESTES ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA OS EQUIPAMENTOS E CONSTANTES NA MÍDIA DE DRIVERS E APLICATIVOS QUE VEM COM OS EQUIPAMENTOS, PODENDO SER DISPONIBILIZADO TAMBÉM VIA DOWNLOAD NO SÍTIO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. XVI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA: A FONTE ACEITA TENSÕES DE 110/220 VOLTS, CHAVEADA AUTOMATICAMENTE, COM CAPACIDADE PARA SUPTORAR A MÁXIMA CONFIGURAÇÃO PERMITIDA PELA PLACA-MÃE. XVII. A BATERIA TEM CAPACIDADE DE CARGA DE PELO MENOS 40WH. XVIII. DIMENSÕES: TELA DE 14” POLEGADAS, NO MÍNIMO; XIX. PESO MÁXIMO DE 2 KG (SEM CONTAR ACESSÓRIOS); XX. SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO: POSSUI FENDA (SLOT) DE SEGURANÇA TIPO “KENSINGTON” OU “NOBLE WEDGE”; XXI. FORNECIDO CABO COM TRAVA DE SEGURANÇA COMPATÍVEL, QUE NÃO CONFLITE, EM TERMOS DE ESPAÇO, COM OS CONECTORES DAS INTERFACES ADJACENTES; XXII. TECLADO: TECLAS NO PADRÃO QWERTY, NO PADRÃO ABNT-2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE “Ç”. XXIII. TOUCHPAD: DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD, MULTI-TOUCH, COM DOIS BOTÕES ALÉM DE FUNÇÃO DE ROLAGEM. D. CERTIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE: I. CONSTA DA WINDOWS COMPATIBLE PRODUCT LIST, COMO “CERTIFIED FOR MICROSOFT WINDOWS 11 CLIENT, FAMILY, X64”; 1. VEM ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11, VERSÃO PROFESSIONAL. II. O EQUIPAMENTO COMPROVA A SEGURANÇA E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E A SUA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ATRAVÉS DE SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 170/2012 E SUAS ATUALIZAÇÕES. E. SISTEMA OPERACIONAL: FORNECIDA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11, VERSÃO PROFESSIONAL 64 BITS, COM BUILD ATUALIZADA À OCASIÃO DA ENTREGA, EM MODALIDADE OEM, PRÉ-INSTALADA NA IMAGEM OFERECIDA PELA CONTRATANTE, ACOMPANHADA DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS DO EQUIPAMENTO FORNECIDO. F. EMBALAGEM: EMBALADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO. G. GARANTIA: O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA, INCLUINDO A BATERIA, 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE; H. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OS NOTEBOOKS E DAS BATERIAS POSSUEM UMA GARANTIA TÉCNICA DO FABRICANTE DE, NO MÍNIMO, 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE. I. O

PRAZO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO “TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO” DOS BENS. II. A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS SÃO PROVIDA PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS, E NÃO PELA CONTRATADA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PROVIMENTO DE GARANTIA DE FORMA DIRETA PELA CONTRATADA NOS CASOS EM QUE, ELA PRÓPRIA, FOR FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS. III. O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA COBRE TODOS OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DESTINADOS AO REPARO DE EVENTUAIS FALHAS APRESENTADAS NOS EQUIPAMENTOS, DE MODO A RESTABELECER SEU NORMAL ESTADO DE USO E DENTRE OS QUAIS SE INCLUEM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE HARDWARE, AJUSTES E REPAROS TÉCNICOS EM CONFORMIDADE COM MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICADAS PELO FABRICANTE OU A TROCA TÉCNICA (SUBSTITUIÇÃO) DE EQUIPAMENTO AVARIADO POR OUTO NOVO (SEM USO), NO MESMO MODELO E PADRÃO APRESENTADO NA PROPOSTA OU SUPERIOR. IV. O ACIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM GARANTIA ESTÁ DISPONÍVEL PREFERENCIALMENTE POR MEIO DE CENTRAL TELEFÔNICA DDG (0800) OU DIRETAMENTE VIA WEBSITE, AMBOS EM LÍNGUA PORTUGUESA (PORTUGUÊS-BR) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA ABERTURA DE CHAMADOS E FORNECIMENTO DE NÚMERO DE PROTOCOLO, A FIM DE REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS SOLICITAÇÕES. V. O ATENDIMENTO OCORRE EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA ABERTURA DO CHAMADO (POR E-MAIL, OU PORTAL WEB), E O PRAZO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS SERÁ DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS. VI. O FABRICANTE POSSUI SITE NA INTERNET COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MANUAIS, DRIVERS, FIRMWARES E TODAS AS ATUALIZAÇÕES EXISTENTES RELATIVAS AO EQUIPAMENTO OFERTADO. DURANTE TODA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA GARANTIA, MANTIDA BASE DE CONHECIMENTO DE PROBLEMAS, BEM COMO HISTÓRICO DOS REPAROS OU SUBSTITUIÇÕES PARA OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS. VII. OS ATENDIMENTOS TÉCNICOS SERÃO REGISTRADOS COM A IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO (MODELO E NÚMERO DE SÉRIE/ETIQUETA DE SERVIÇO), CABENDO À CONTRATADA APRESENTAR RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA (OU EQUIVALENTE), NELE CONSTANDO A DESCRIÇÃO CLARA DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A SUA RESOLUÇÃO, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS. VIII. O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PODE SER REALIZADO MEDIANTE APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO REMOTO, NÃO PODENDO A CONTRATADA SE EXIMIR DE PRESTAR O SUPORTE DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA E/OU INCOMPATIBILIDADE DE EVENTUAIS ACESSOS REMOTOS EM VIRTUDE DE RESTRIÇÕES TECNOLÓGICAS DO AMBIENTE DO CONTRATANTE. IX. NOS CASOS EM QUE NÃO FOR POSSÍVEL SOLUCIONAR PROBLEMAS REMOTAMENTE E/OU POR TELEFONE, PATA FINS DE ATENDIMENTO TÉCNICO PRESENCIAL, A CONTRATADA OBSERVA O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS MÁXIMOS DE SOLUÇÃO ESTIPULADOS NESTE DOCUMENTO, CUJA CONTAGEM SE INICIARÁ A PARTIR DO REGISTRO DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA. X. OS DANOS PROVOCADOS POR IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA (COMPROVADO MAU USO) DOS USUÁRIOS ESTÃO COMPREENDIDOS NA HIPÓTESE DE EXCLUSÃO DA GARANTIA. XI. A GARANTIA NÃO SERÁ AFETADA CASO A CONTRATANTE NECESSITE INSTALAR PLACAS DE REDE LOCAIS, INTERFACES ESPECÍFICAS PARA ACIONAMENTO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, ADICIONAR UNIDADE DE DISCO RÍGIDO BEM COMO ALTERAR A CAPACIDADE DE MEMÓRIA, RESSALTANDO-SE QUE A GARANTIA DESSES OPCIONAIS ADICIONADOS SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

DECLARAÇÕES

01) Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e 62.100/2022, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03) Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

CONDIÇÕES GERAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme edital.

O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, conforme edital.

Prazo(s) de entrega: 30 (trinta) dias, conforme edital.

Prazo(s) de garantia: 48 (quarenta e oito) meses, On-site.

O atendimento ocorrerá em até 02 (dois) dias úteis, a contar da abertura do chamado (por e-mail, ou portal web), e o prazo para solução de problemas será de até 5 (cinco) dias.

A fabricante dos equipamentos Acer dispõe de um número telefônico gratuito 0800-762-2237. Disponível de Segunda-feira a Sábado das 8h às 22h e aos Domingos das 10h às 18h (horário de Brasília) com exceção dos feriados. Para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. As assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia no território nacional podem ser consultadas no link: <https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/service-contact>. Os drivers para download estão disponíveis no link: <https://www.acer.com/ac/pt/BR/content/drivers>.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 10.592.584/0002-76

Inscrição Estadual: Nº 084.310.55-3

Inscrição Municipal: Nº 1328887

Endereço: AV. JOÃO BAPTISTA PARRA, 633 – SALA 1401 – EDIF. ENSEADA OFFICE PRAIA DO SUA
- VITORIA – ES

CEP: 29.052.123

Contato: Igor Matos Pires

Telefone: (61) 3686-3255

E-mail para contato: atendimento@controletech.com.br

E-mails para envio de Instrumento Contratual e Nota de Empenho:

contrato@controletech.com.br e empenho@controletech.com.br

Dados Bancários: Itaú. Agência: 4739 Conta: 99776-7

Vitória - ES, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,



CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA ME

CNPJ Nº 10.592.584/0002-76

IGOR MATOS PIRES | SÓCIO

CPF Nº [REDACTED]

RG nº [REDACTED]